



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Maio de 2005 - ANO - IV. Nº 65. Pág. 641 à 644

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 38/2005, 06 DE MAIO DE 2005. Dispõe sobre a convocação para a II Conferência Municipal da Cidade de Caucaia e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2005. **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades, a se realizar no dia 29 de julho de 2005, no município de Caucaia/Ce, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura- Órgão da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º.** A II Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema **Reforma Urbana: Cidades para Todos** e sobre o tema **Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.** **Art. 3º.** A II Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades: I - Propor diretrizes para a política municipal de desenvolvimento urbano, especialmente sobre as temáticas a serem definidas pela comissão preparatória. II Oferecer subsídios para as Conferências Estadual e Nacional das Cidades, especialmente no que se relaciona à gestão democrática das cidades, compreendendo a política de desenvolvimento urbano, e nas políticas específicas de habitação, de saneamento ambiental, de trânsito, transporte e mobilidade urbana. III Discutir orientações e recomendações quanto à aplicação da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). IV Avaliar os instrumentos de participação social na elaboração e implementação das diversas políticas públicas. V Propor a natureza, a composição e as atribuições para criação e implementação do Conselho Municipal da Cidade de Caucaia. **Art. 4º.** A II Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/Ce. **Art. 5º.** A Prefeita Municipal expedirá, mediante portaria, o regimento da II Conferência Municipal das Cidades, ouvidos gestores do Poder Público e as entidades representativas da sociedade, que constituirão a Comissão Preparatória para a realização dessa conferência. **Parágrafo Único** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da II Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, ressaltando que o critério para escolha dos delegados das Conferências Municipais para a Conferência Estadual será definido pela Comissão Preparatória Estadual. **Art. 6º.** Caberá à II Conferência Municipal das Cidades contemplar o temário nacional, mas incluir também as questões locais. **Art. 7º.** As despesas com a realização da II Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de maio de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITAMUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas

competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de abril de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. I. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 04 DE MAIO DE 2005. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.**

ANEXO I DA PORTARIA 008/2005
ABRIL DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
10351	Antônio Elenilde Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	120
10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	120
10344	Antônio Flávio Alves dos Santos	Guarda Municipal	120
10302	Antônio Pereira Alves	Guarda Municipal	120
10310	Antônio Ricardo Junior	Guarda Municipal	56
10315	Antônio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	120
00185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	120
10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	120
10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	200
99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	120
00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	120
10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	120
00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	112
10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	120
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	120
10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	120
03034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	112
10305	Francisco Luciano de Aguiar Silva	Guarda Municipal	57
10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	120
10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	120
10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	128
10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	48
10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	216
00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	120
00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	104
10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	112
10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	96
10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	120
10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	96
10300	Julio César Freitas	Guarda Municipal	120
10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	144
10311	Manoel Ricardo Neto	Guarda Municipal	72
00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	120
01084	Naili Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	120
10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	80
10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	80
10327	Raimundo Nonato Ferreira Meta	Guarda Municipal	112
10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	112
10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	232
10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	120
10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	112
10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	120

PORTARIA Nº 009/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços extraordinários no mês de abril de 2005, e que a



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Celina Magalhães Ellery

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmem Leão Almeida

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Sanídia Maria Góis de Souza

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Francisco Cláudio Gomes

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

José Romildo Ribeiro

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceira de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Celina Magalhães Ellery

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

José Wilson de Sousa Mariano

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

relação dos guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 04 DE MAIO DE 2005. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.**

ANEXO I DA PORTARIA 009/2005
ABRIL DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	27
10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	26
01085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	6
99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	5
00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	1
10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	26
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	40
00178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	2
10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	3
00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	2
00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	40
00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40
10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	28
01079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	6
01078	Marlúcia Terto de Abreu	Guarda Municipal	6
10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	17
10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	23
10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	2
10332	Silvio Sérgio da Silva Góis	Guarda Municipal	1

PORTARIA Nº 010/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de abril de 2005, e que a relação de vigias consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 04 DE MAIO DE 2005. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.**

ANEXO I DA PORTARIA 0010/2005
ABRIL DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	120

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017 / 2005. O Presidente da autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia



Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Agentes de Trânsito desempenharam serviços noturnos no mês de abril de 2005, e que a relação dos agentes consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder aos Agentes de Trânsito constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 DE MAIO DE 2005. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO I DA PORTARIA 017/2005
ABRIL DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	80
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	8
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	8
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	8
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	48
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	88
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	48
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	16
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	125
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	16
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	48
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	5
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	16
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	8
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	16
12437	Manoel Edgar Soares de Castro	Agente Municipal de Trânsito	24
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	5
12439	Márcio Kelsen Barbosa de Souza	Agente Municipal de Trânsito	16
12440	Márcio Marley Rodrigues Golveia	Agente Municipal de Trânsito	24
12442	Mauricélio da Silva Santana	Agente Municipal de Trânsito	5
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	8
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	21
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	18
12394	Telismar de Lima Lopes	Agente Municipal de Trânsito	56
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	29

PORTARIA Nº 018/ 2005. O Presidente da autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Agentes de Trânsito desempenharam serviços extraordinários no mês de abril de 2005, e que a relação dos agentes consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE: I. Conceder aos Agentes de Trânsito constantes da relação do anexo I, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 DE MAIO DE 2005. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO I DA PORTARIA 018/2005
ABRIL DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	16
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	12
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	5
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	5
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	9
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	12
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	60
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	12
12426	Jardel Farias Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	60

12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12430	José Mauri da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	60
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	17
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	15
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	60
12438	Márcio Gláudio Gomes C. de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12439	Márcio Kelsen Barbosa de Souza	Agente Municipal de Trânsito	14
12440	Márcio Marley Rodrigues Golveia	Agente Municipal de Trânsito	9
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	30
12442	Mauricélio da Silva Santana	Agente Municipal de Trânsito	60
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	12
12446	Paulo Henrique Fernandes Primo	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	9
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12394	Telismar de Lima Lopes	Agente Municipal de Trânsito	60
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	5

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/05** cujo objeto **Aquisição de 04 (quatro) equipamentos odontológicos completos com compressor para equipar 02 PSF's e CEO**, com data de abertura para o dia **17 de maio de 2005, às 09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia - Ce, 09 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/05** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento**, com data de abertura para o dia **17 de maio de 2005, às 11:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia - Ce, 09 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Escritório Regional da Jurema. **CONTRATADO:** José Airton Maia Sousa. **VALOR GLOBAL:** VALOR GLOBAL: R\$ 5.348,80 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação, Sérgio José de Queiroz. Caucaia - Ce, 02 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do SOS Caucaia, localizado Rua Barão de Ibiapaba, 180- Centro- Caucaia-CE. **CONTRATADO:** Francisco Wagner Pinheiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 02 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, localizado Rua Cel Correia, 1959- 1º andar- Centro-Caucaia-CE.

CONTRATADO: Fundação São Judas Tadeu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 02 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Clínica de Especialidades Médicas, localizado Rua Nossa Senhora dos Prazeres, s/n, esquina com Rua Índio Amanari, Zona urbana Caucaia, Caucaia-CE. **CONTRATADO:** Luís Ricardo Sales de Miranda. **VALOR:** 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 02 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo da EEF Maria Helena Moreira da Silva, localizado na Rua do Grupo, s/n - Jandaiguaba Caucaia - CE. **CONTRATADO:** José da Rocha Moreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo Comunitário 12 de Outubro, localizado na Rua Galiente, nº 966 Parque Potira - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Lourenço Pereira de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.F. Manoel Camilo, localizado na Rua Uruguai, nº 1737 Parque das Nações - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Antônio Lúcio Ferreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo Corália Gonzaga Sales, localizado na Rua Vereador Gilberto Gadelha, 300 Parque Soledade Caucaia-CE. **CONTRATADO:** Maria Célia Matias Gomes. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo Instituto Batista Maria Carmélia, localizado na Rua do Coronel Pinho, S/N - Capuan - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Francisco José Ribeiro Mota. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** Danilo Dalmo Corrêa Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Helio Ferreira Machado. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo E.E.F. São Francisco das Chagas, localizado na Rua E - 27, nº 138 - Araturi - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Gersino Vieira de Castro. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola E.E.F. Raimunda Martins, localizado na Rua do 106, nº 344 - Planalto Caucaia - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Fundação São Judas Tadeu. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 06 de maio de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**